

# JORNAL AVOZDOMOTOBOY

## SindimotoSP conquista 100 mil vacinas para motoboys

Agindo de forma firme e objetiva, o sindicato diante da pandemia do coronavírus e exposição dos trabalhadores motociclistas ao contágio, solicitou aos governos públicos à inclusão dos motoboys com urgência na campanha de vacinação da gripe.



A Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, atendeu de imediato e liberou lote de vacinas específicas para a categoria, que atendeu chamado do SindimotoSP e tem se vacinado em todas as regiões da capital. Esta vitória do legítimo representante da categoria soma-se ainda a distribuição de kits de higienização e distribuição de

máscaras que o sindicato tem realizado para os motofretistas. Isso deixa claro que o momento é muito mais de ação do que discursos vazios. De olhar para o setor com verdadeiro interesse em defender as necessidades dos motoboys, garantido a eles mais segurança e integridade física no exercício da profissão.

Pg 06

### Motoboys de Apps protestam pela diminuição do valor da entrega e por melhores condições de trabalho



Pg 05

### Profissionais Motociclistas de São Paulo recebem Kits de Higienização e máscaras de proteção



Pg 07

Empresas de Apps recorrem à liminares para não cumprirem determinações do MPT

Pg 07

Medidas Provisórias 927 e 936 do governo federal atendem empresários e reduzem direitos dos trabalhadores

Pg 06

EPIs e produtos de higiene gratuitos para motoboys e ciclistas serão obrigatórios segundo PL 1553/2020

Pg 02

Veja quais motivos impedem as pessoas de receberem o auxílio emergencial

Pg 02

Congresso Nacional impede fim do DPVAT

Pg 02



**Você acha impossível fazer seguro para sua moto?**  
**Na Suhai você pode!**

Disponível para motos de baixa e alta cilindrada.

Desconto especial Sindimoto-SP.  
Faça sua cotação com a Cortesia Seguros:  
**11 93539 8717**

**SUHAI**  
SEGURADORA  
Seu veículo bem-vindo, você seguro.




# EPIs e produtos de higiene gratuitos para motoboys e ciclistas serão obrigatórios segundo PL 1553/2020

O Projeto de Lei (PL) é de autoria do deputado federal Mauro Nazif, que ouviu os argumentos do SindimotoSP e da Febramoto em relação as empresas que atuam no motofrete estarem negando a fornecer os equipamentos de segurança e produtos de higiene no combate ao coronavírus. A Abramet (Associação Brasileira de Medicina de Tráfego), também participou e colaborou com sugestões.

Em votação na Câmara dos Deputados Federais em Brasília, o PL 1553/2020 na defesa do trabalhador motociclista determina que todas as empresas do setor de motofrete adotem medidas de segurança sanitárias junto a seus colaboradores até o fim da pandemia da Covid-19.

Estão inclusas empresas de plataforma digital de entregas (Apps), de entregas rápidas express e tomadores / contratante direto do serviço que atuam nos setores Dia, Jornais, Revistas, Diferenciado e Delivery, além das que fazem entregas para açougues, farmácias, autopeças e outras.

Ainda de acordo com o PL 1553, objetivando a operacionalização do fornecimento dos equipamentos e produtos constantes citados acima, as empresas prestadoras do serviço deverão oferecer pontos de apoio

para reposição dos itens fornecidos e que atendam às mínimas condições para a higienização dos motociclistas, equipamentos de proteção e motocicletas, com instalações sanitárias (fixas ou móveis) e livre acesso à água potável e solução desinfetante; assim como terá ato do Ministério da Saúde regulamentando a periodicidade de troca e a especificação técnica dos itens citados acima, ressalta que caberá a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária nos níveis estaduais, distrital e municipais, a fiscalização.

O Projeto de Lei 1553 está em regime de urgência e deve ser votado nessa semana, seguindo para o Senado e, caso não haja discordância, ser sancionado ou vetado pelo presidente da República.



## OBJETIVO DO PROJETO

1. Fornecer e manter álcool gel 70% para mãos.
2. Máscaras de tecido e luvas para proteção.
3. Higienização dos equipamentos: celular, capacete, baú, mochilas e outros.
4. Ponto fixo e móvel de apoio para reposição dos produtos, higienização dos equipamentos e acesso a água potável para lavagem das mãos e outros.

## Congresso Nacional impede fim do DPVAT

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), que estava extinto desde 1º de janeiro, voltará a existir. A Medida Provisória 904/19 do presidente Jair Bolsonaro que extinguiu o seguro venceu na segunda-feira (20/4) sem ter sido sequer discutida pelos parlamentares. Não foi instalada também comissão formada por deputados e senadores para análise preliminar dos congressistas.

Agora, o governo federal terá de editar um decreto legislativo para regulamentar as relações jurídicas

que tenham sido firmadas em decorrência do tempo em que o texto vigorou, já que as medidas provisórias têm força de lei imediata, ou seja, depois de publicadas já devem ser seguidas, mesmo que essas regras desapareçam ao fim da vigência após 120 dias.

Na avaliação dos parlamentares, extinguir o DPVAT seria reduzir a verba para a saúde em R\$ 400 milhões, valor estimado de recursos repassados pelo seguro para o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Pela regras atuais, 45% do valor arre-

cadado vão para o Ministério da Saúde, para custear o atendimento médico-hospitalar de vítimas; e 5% para programas de prevenção de acidentes. O restante (50%) vai para o pagamento das indenizações.

O DPVAT é pago anualmente por todos os proprietários de veículos do país no início de cada ano. A arrecadação do seguro ampara as vítimas de acidentes de trânsito, independentemente do responsável, oferecendo coberturas para morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas.

## Veja quais motivos impedem as pessoas de receberem o auxílio emergencial



Desde a liberação dos pagamentos feitos pela Caixa Econômica Federal (CEF), milhões de brasileiros tem se cadastrado para receber o Auxílio Emergencial de R\$ 600,00, porém grande parte tem encontrado diversas dificuldades para preenchimento do cadastro, ou preenchem, mas não conseguem ter acesso ao benefício. Em muitos casos, os beneficiários fizeram a inscrição logo após o anúncio, mas ainda estão com sua situação "em análise", de acordo com a CEF. Para outros, o valor foi aprovado, mas o usuário ainda não conseguiu ter acesso ao dinheiro.

Para exemplificar, entenda o passo a passo da análise para identificar quem tem ou não direito de receber o auxílio:

O trabalhador faz o seu cadastro através do aplicativo ou site para receber o auxílio que, em seguida é inserido no Dataprev, órgão público que identifica e define quais cidadãos tem ou não o direito ao benefício. Os dados são cruzados, então, com os registros do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Após essa análise, a Dataprev reenvia as informações para o Ministério da Cidadania, informando quem receberá o auxílio. O Ministério da Cidadania efetua a homologação desse beneficiário e envia as informações de volta à Dataprev que, por fim, envia para a Caixa Econômica Federal e a mesma começa a efetuar os pagamentos de acordo com o calendário.

A Dataprev informa que a demora na análise acontece porque todas as regras estão em fase de amadurecimento e possíveis mudanças. Para os próximos dias, esse processo será mais rápido. Já o Ministério da Cidadania ressalta que mais informações estão disponíveis em [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br).

### Os requisitos que excluem o indivíduo de ter direito ao auxílio são:

- Ser menor de 18 anos;
- Ter emprego formal e com carteira assinada;
- Ter tido remuneração nos últimos três meses;
- Receber aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), todos pagos pelo INSS;
- Ser beneficiário do seguro-desemprego, seguro defeso ou de programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família;
- Estar em famílias que tenham renda mensal acima de três salários mínimos ou até meio salário mínimo por pessoa;
- Ter recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, e ;
- Não ser Microempreendedor Individual (MEI), trabalhador informal ou estar empregado.

## Expediente

A Voz do Motoboy  
 Jornalista responsável: Pedro Pimenta  
 Diagramação: Rodrigo Martins  
 Colaboradores: Febramoto / Abrameto  
 DNP / Instituto Motofrete / SindimotoSP  
 Associação dos Motofretistas  
 Redação: Rua Dr Eurico Rangel, 58  
 Brooklin Novo / Cep: 04602-060  
 Telefone: 5049-0442  
 Site: [www.jornalavozdomotoboy.com.br](http://www.jornalavozdomotoboy.com.br)  
 email: [redacao@jornalavozdomotoboy.com.br](mailto:redacao@jornalavozdomotoboy.com.br)

## Editorial

O SindimotoSP conseguiu cerca de 100 mil vacinas da gripe para motoboys. Essa foi uma importante vitória através de solicitação que fez ao governo municipal de SP. Assim, imunizados os motoboys que por ventura contraírem o coronavírus terão diagnóstico mais rápido e preciso. Enquanto o sindicato dos motoboys de SP luta para amenizar as dificuldades dos trabalhadores do motofrete, inclusive distribuindo kits de higienização gratuitamente para todos motociclistas e ciclistas profissionais, de todas as categorias e todos os setores, as empresas de Apps percorrem caminho contrário diminuindo valor de corrida, distribuindo EPIs e material de higienização apenas quando são obrigadas via liminar ou notas técnicas do Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho. Percebe-se que essas empresas não tem nenhuma responsabilidade social com os trabalhadores cadastrados em suas plataformas. Triste isso.



**TÁ ACHANDO QUE** **MOTO**  
**CAI DO CÉU?**

**VOCÊ TEM QUE  
SE PLANEJAR.  
FAÇA UM  
CONSÓRCIO HONDA.**

**HONDA**  
Consórcio

Acesse o site [www.consorciohonda.com.br](http://www.consorciohonda.com.br)  
para fazer uma simulação ou comprar on-line.

No trânsito, dê sentido à vida.



**Você acha  
impossível fazer  
seguro para  
sua moto?**

**Na Suhai  
você pode!**

**Suhai Moto**



Além de oferecer cobertura para motos de qualquer marca, modelo ou ano de fabricação, fechamos um desconto especial para você, em parceria com o Sindimoto-SP.

**Disponível para motos de baixa e alta cilindrada.**

**Faça sua cotação com a Cortesia Seguros:**

☎ 11 3539 8717

📞 11 93539 8717

📍 R. Cananéia, 223 - V. Prudente - São Paulo - SP

**SUHAI**  
SEGURADORA

Seu veículo bem-vindo, você seguro.



## SindimotoSP, Febramoto e Abramet lançam cartilha com orientações para motociclistas sobre coronavírus

Com foco na saúde de motociclistas profissionais, as instituições produziram e divulgaram cartilha especialmente destinada a orientar motoboys, motofretistas e ciclistas que prestam serviços de entregas rápidas a respeito das medidas de prevenção mais eficazes para evitar a contaminação pelo novo coronavírus.

A Abramet (Associação Brasileira de Medicina de Tráfego) desenvolveu o material em parceria com o SindimotoSP e a

Febramoto e apresenta uma série de dicas práticas, especialmente elaboradas para essa categoria de profissionais, que durante a atual pandemia de COVID-19 precisa continuar com sua rotina de trabalho nas ruas. A cartilha está disponível para download em [www.sindimotosp.com.br/informativos/Jornal/CARTILHA\\_ABRAMET.pdf](http://www.sindimotosp.com.br/informativos/Jornal/CARTILHA_ABRAMET.pdf).



## Os entregadores de aplicativos e seus brioques

Conta-se que, num passeio pelas ruas, de carruagem, em plena Revolução Francesa, Maria Antonieta perguntou ao seu cocheiro porque aquelas pessoas pareciam tão miseráveis. Ao ouvir que não tinham pão, dizem que disparou a famosa frase, que a fez entrar para a História de forma não tão nobre: “Se não tem pão, comam brioques”.

No Brasil Império, antes de qualquer sinal de saneamento básico, negros escravizados carregavam pelas ruas os dejetos produzidos pelas casas abastadas. Os tonéis com urina e fezes para serem despejados eram levados nas costas e a amônia e a ureia que escapavam os marcava com manchas brancas, daí a denominação tigre.

Em meio à pandemia de coronavírus, os que podem permanecer em suas casas, em isolamento social. Pelas ruas, também são vistas situações desgraçadas. Algumas iguais às do final do século XVIII na França ou às do século XIX no Brasil. Pessoas em situação de rua, com fome, sem ter onde lavar as mãos, a medida mais

básica para prevenir a contaminação pelo COVID-19.

Homens negros de bicicleta ou moto carregando embalagens com comidas, dos restaurantes e lanchonetes para as casas. Com pressa, celulares nas mãos e, nas costas, mochilas vermelhas, laranjas ou azuis – as bags. Sem qualquer material para higienização, seja das mãos, das bags ou das bikes. Expositos, de peito aberto, ao coronavírus e também potenciais vetores de disseminação.

Segundo o relatório produzido pela Aliança Bike, sobre o perfil típico do entregador ciclista de aplicativo, “Ele é brasileiro, homem, negro, entre 18 e 22 anos de idade e com ensino médio completo, que estava desempregado e agora trabalha todos os dias da semana, de 9 a 10 horas por dia, com ganho médio mensal de R\$ 992,00”.

Os aplicativos que usam o trabalho dessas pessoas dizem não ter qualquer responsabilidade sobre sua saúde ou segurança. Afinal, não são seus empregados,

mas “colaboradores”, “usuários” da plataforma digital. Tanto quanto qualquer um de nós quando, do alto de nossos apartamentos, faz um pedido de comida pelo delivery, escolhendo pizza, hambúrguer ou sushi. Da mesma forma, os entregadores podem escolher livremente, diletantemente, acessar ou não o dispositivo para trabalhar. Só que o cardápio para eles, no momento, é bem restrito: correr o risco de se contaminar pelo COVID-19 ou passar fome.

É como dizia o escritor francês Anatole France: “A majestosa igualdade das leis, que proíbe tanto o rico como o pobre de dormir sob as pontes, de mendigar nas ruas e de roubar pão”. Ou como pode dizer qualquer motoboy paulistano: Mano do céu!!!!

**Christiane Vieira Nogueira**  
é Procuradora do Trabalho em São Paulo e Sócia-Fundadora do Coletivo por um Ministério Público Transformador (Transforma MP).

## Motoboys de Apps protestam pela diminuição do valor da entrega e por melhores condições de trabalho



No mês de abril, motociclistas profissionais cadastrados em vários Apps do setor de delivery realizaram duas manifestações contra o reajuste que a Rappi fez nas entregas, jogando o valor para baixo e que, ainda, estão sendo bloqueados por recusarem corridas com valores muito baixos.

Além dessa situação, eles reivindicam melhores condições de trabalho, principalmente em relação à pandemia do coronavírus. Os trabalhadores solicitaram EPIs e material de higiene pessoal.

Nas duas ocasiões do protesto, o grupo se reuniu em frente ao Masp, na Avenida Paulista, e depois saíram por ruas da capital. O alvo principal da manifestação foi a Rappi, porém, foi possível ver

trabalhadores da IFood, Uber Eats, IFood e Loggi.

Com o valor reduzido, os motociclistas afirmam que fica mais difícil realizar a manutenção da moto e que também precisam aumentar a jornada de trabalho em média 12 horas para obterem um salário que compense. Mais horas na rua, o desgaste físico e mental do trabalhador reflete no aumento do número de acidentes que o setor de delivery vem apresentando. A própria CET divulgou recentemente estatística sobre o assunto.

Além disso, os motoboys reivindicaram também melhores condições de trabalho, já que as empresas sistematicamente promovem precarização das relações trabalhistas não oferecendo o mínimo de direitos.

No caso da Rappi, os trabalhadores motociclistas cobraram posicionamento, mas até agora não obtiveram respostas.

Desde que o isolamento social começou, as entregas aumentaram e as condições de trabalho dos motoboys pioraram.

Segundo o SindimotoSP, os motociclistas estão sendo chamados de heróis, mas estão correndo riscos enormes de contágio por uma remuneração muito baixa e falta de EPIs.

Os motoboys não descartaram outra manifestação, até porque até agora a empresa não se pronunciou ou se mostrou favorável a acertar a situação dos trabalhadores motociclistas e ciclistas.

Apesar do dia do trabalhador estar próximo, não há muito o que comemorar. A precarização das relações de trabalho que as empresas de aplicativos no motofrete tem causado revolta dos trabalhadores em todo Brasil. Para se ter um exemplo, em Campinas, os motociclistas da Ifood realizaram grande

buzinação na cidade. Em Sorocaba e Jundiaí as coisas também não estão fáceis e os motoboys estão organizando grandes manifestações para o Dia do Trabalho, em 1º de Maio. Segundo eles, as taxas impostas pelos aplicativos que atuam no setor de delivery são consideradas abusivas e o valor pago por quilô-

metro rodado diminuiu, além dos preços mínimos nos valores de entregas e as taxas de deslocamento estarem cada vez mais longe do ideal. As manifestações são para alertar população das imposições dessas empresas e melhorar a qualidade de vida dos motoboys.

# SindimotoSP consegue 100 mil vacinas da gripe para motoboys de todos os seguimentos do motofrete da capital paulista



Motociclistas profissionais MEI, CLT ou autônomos de qualquer setor pode se vacinar, basta procurar a UBS mais próxima da sua região



Numa de suas maiores conquistas para a categoria, o SindimotoSP conseguiu que um lote de quase 100 mil vacinas fosse liberado para os motoboys da cidade de São Paulo. O pedido foi atendido pela Prefeitura de São Paulo e intermediado pela Secretaria Municipal da Saúde, que incluiu os motoboys já na segunda etapa, caso contrário a categoria só seria imunizada dia 9 de maio, quando será liberado vacinas para toda população brasileira.

O sindicato agradeceu o prefeito Bruno Covas, o Secretário de Saúde Municipal Edson Aparecido e a Dra. Maria Cristina, além dos funcionários da secretaria da saúde pelo empenho na agilização dessa vacinação exclusiva para a categoria. Com essa ação os motoboys CLTs, MEIs e autônomos poderão ser vaci-

nados nas UBS municipais. As tratativas entre SindimotoSP e Prefeitura de São Paulo, para liberação da vacina entre, começaram há mais de um mês.

“Para o setor esse é um grande feito pela importância da vacina da gripe aos profissionais que estão trabalhando mais do que o dobro e expostos ao coronavírus, devido ao isolamento da população”, afirma Gilberto Almeida dos Santos, o Gil, presidente do SindimotoSP e Febramoto, alertando que a vacina da gripe facilita a identificação da Covid-19.

A prefeitura da capital já informou as Coordenadorias de Saúde das regiões Norte, Sul, Leste, Oeste, Sudeste e Centro que, desde o dia 27/04/2020, os motoboys estão no grupo para vacinação de Influenza.

**Os profissionais motociclistas devem procurar a UBS mais próxima de sua residência ou trabalho e apresentar:**

Carteira de Vacinação ou Cartão do SUS (ambos não são obrigatórios, mas importantes para registro no Sistema Único de Saúde - caso não tenha, a vacina também será aplicada);

Documento da moto com placa de São Paulo;

**Comprovante de função, a saber:**

CLT – carteira de trabalho com registro da empresa;  
MEI - comprovação de microempreendedor individual do setor de motofrete;

Sindicalizados - apresentar Holerite com desconto mensal.

## Medidas Provisórias 927 e 936 do governo federal atendem empresários e reduz direitos dos trabalhadores

Na contramão das medidas protetivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotadas por diversos países para enfrentar o coronavírus, o governo federal edita Medidas Provisórias que privilegiam os acordos individuais sobre as convenções e acordos coletivos, garantidos pela Constituição Federal.

Editadas para combater os efeitos da Covid-19 no mercado de trabalho, elas favorecem às empresas, ao admitirem, por exemplo, o teletrabalho; estabelecimento de regime especial de compensação de horas; suspensão de férias e exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho. Se não bastasse, tiram dos sindicatos representatividade e autonomia. Assim, os trabalhadores ficam desprotegidos e à mercê dos empresários. Sempre que a negociação individual de qualquer direito trabalhista fica entre empregado e empregador, sem o acompanhamento do sindicato, quem sai no lucro é a empresa.

Para o SindimotoSP o entendimento é que se a crise atinge os trabalhadores, por que não subordinar soluções a estas negociações nesse período de pandemia com a presença dos sindicatos, justamente numa hora em que o trabalhador se encontra desamparado?

Na realidade, o sindicato dos motoboys já percebeu que as MPs apresentadas pelo governo não garantem

a manutenção do emprego, nem a remuneração, bem como outros direitos trabalhistas, pelo contrário, facilita para o empresário negociação como ele melhor entender.

Para se ter uma dimensão desse prejuízo para o trabalhador, a MP 927 autoriza, entre outras ações, a redução salarial de até 25%, sem correspondente redução da jornada, como disposto no Artigo 503 da CLT. A Constituição Federal é clara nesse sentido e condiciona a redução salarial à negociação coletiva. Já a MP 936 afronta diretamente garantias individuais dos trabalhadores. Ela permite a suspensão de contrato de trabalho por até 60 dias e prevê a redução de até 70% do salário mediante acordo individual entre empregado e empregador. Relatos de trabalhadores dão conta que nem negociações entre as partes estão sendo feitas, pelo contrário, as empresas estão comunicando diretamente que salários e jornadas de trabalho têm sido reduzidos.

O SindimotoSP se coloca totalmente contra as duas MPs e orienta os empregadores do setor de motofrete que firmem acordos coletivos com o próprio sindicato a fim de garantir a segurança jurídica para ambos os lados da relação de emprego, evitando assim problemas futuros. Já aos trabalhadores motociclistas recomenda que procurem o SindimotoSP antes da assinatura de qualquer negociação.

### Principais pontos negativos para o trabalhador

#### Medida Provisória 927

Possibilidade de férias individuais ou coletiva a critério do empregador;

Banco de horas em favor do empregador;

Antecipação de feriados para compensar os dias parados;

Teletrabalho remunerado com possibilidade de corte salarial em 25%, podendo ainda os custos operacionais do “home office” ficarem a cargo do trabalhador, e;

Não inclusão dos casos de infecção por coronavírus nos benefícios assistenciais.

#### Medida Provisória 936

Corte de jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores;

Suspensão imediata do contrato de trabalho, sem prejuízo ao empregador;

As empresas poderão negociar com cada empregado, independentemente da faixa salarial, corte salarial de 25%, 50% ou 70%;

Para quem recebe até três salários mínimos queda na renda entre 10,5% a 42,2%, a depender da redução da jornada. Para quem ganha cinco salários, a perda pode alcançar até 65,3%.

Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 865 • Jardim Trevo • Campinas, SP

19 3272 9821 • 19 3272 1707

www.albamoto.com.br • loja.albamoto.com.br

## Empresas de Apps recorrem à liminares para não cumprirem determinações do MPT

Essa postura vai na contramão do bom senso e de todos os esforços que os governos públicos e empresas sérias estão fazendo para ajudar o trabalhador em tempos de pandemia.

Em plena pandemia de coronavírus estas empresas, que promovem o dumping social bem como a precarização das relações trabalhistas, buscam judicialmente livrarem-se de responsabilidades com seus trabalhadores para não terem a obrigação de fornecer EPIs, kits de higienização e até, não fornecerem uma renda mínima para trabalhadores que, por ventura, contraiam o coronavírus, tendo que isolar-se.

Este último item citado acima, enquadra-se por exemplo, na IFood, que conseguiu derrubar liminar que a obrigava pagar um salário mínimo (R\$ 1.045) aos seus motoqueiros e ciclistas afastados por Covid-19. Concedida pela desembargadora Dóris Torres Prina, a liminar que a empresa conseguiu derrubou a da Justiça do Trabalho proferida pelo juiz Elizio Luiz Perez, do TRT-2, que acatou Ação Civil pública do MPT, que preservava direitos mínimos e medidas sanitárias destinadas aos trabalhadores da categoria, que atualmente estão realizando muito mais entregas devido ao isolamento da população e aumento da demanda.

A Uber Eats também teve citação do MPT determinando medidas imediatas e urgentes com a finalidade de eliminar os riscos a que se expõem os trabalhadores da plataforma. A liminar determinava que o custeio da divulgação das informações e orientações sobre o coronavírus fosse por conta da empresa, assim como ela mesma solicitasse aos estabelecimentos e tomadores dos serviços de entregas cadastrados que orientassem os profissionais a higienizarem as mãos periodicamente e aos profissionais de transporte de mercadorias a adoção de medidas excepcionais de prevenção do contágio no exercício de suas atividades profissionais. Também estava na liminar o fornecimento gratuito de álcool em gel 70% e garantir aos trabalhadores do gru-

po de alto risco assistência financeira para subsistência, a fim de que possam se manter em distanciamento social, enquanto necessário.

Já a Rappi, também teve Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), determinando que a empresa adotasse com urgência medidas sanitárias recomendadas pelo MPT de SP, como fornecimento gratuito e orientação aos profissionais de transporte de mercadorias a manterem álcool-gel (70%, ou mais) em seus veículos; providenciar espaços para a higienização de veículos, bags que transportam as mercadorias, capacetes e jaquetas, além da garantia de assistência financeira aos trabalhadores que integram grupo de alto risco, que demandem necessário distanciamento social ou afastados por suspeita ou efetiva contaminação pelo novo coronavírus, terá por referência a média dos valores diários pagos nos 15 dias imediatamente anteriores à publicação desta decisão, garantido, no mínimo, o pagamento de valor equivalente ao salário mínimo mensal. Porém, a empresa tem mostrado o contrário em relação ao assunto, inclusive diminuindo o valor da corrida do trabalhador quando ele mais precisa.

Dada a urgência da situação, o SindimotoSP solicita ao MPT imediata fiscalização nas empresas de apps e que, estas, cumpram na íntegra a Nota Técnica, a fim de preservar a saúde dos trabalhadores da categoria.

**O SindimotoSP ressalta que as empresas de apps precisam cumprir as orientações do MPT, que são:**

Garantir informações claras a respeito das medi-



das de controle, condições sanitárias, protetivas, sociais e trabalhistas.

Orientar sobre uso, higienização, descarte e substituição de materiais de proteção e desinfecção em pontos designados como de intensa circulação desses profissionais.

Providenciar, para quem tem mais de 60 anos, assistência financeira para subsistência, a fim de que possam se manter em distanciamento social, enquanto necessário.

Expedir aos tomadores dos serviços de entrega orientação contendo medidas de proteção aos profissionais de entrega quando da retirada de mercadorias em suas dependências.

estabelecer política de autocuidado para identificação de potenciais sinais e sintomas de contaminação do Coronavírus, prestando assistência para encaminhamento ao serviço médico disponível, caso se constatem sintomas mais graves da doença.

Garantir aos motoqueiros que necessitem interromper o trabalho em razão da contaminação pelo Coronavírus, assistência financeira para subsistência.

Adotar medidas de controle de cunho administrativo ou estrutural para evitar a exposição dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

## Motoqueiros de São Paulo recebem Kits de Higienização e máscaras de proteção

O SindimotoSP está mostrando atuação firme e autêntica diante da pandemia do coronavírus e ajudado os motoqueiros de São Paulo preservarem a integridade física no exercício da profissão. Assim, realizou campanha de saúde distribuindo kits de higienização na sede do sindicato e, em parceria com a Suhai Seguros, entregaram máscaras de proteção para os motoqueiros. As duas campanhas distribuíram os itens de proteção para motoqueiros de todos os setores do motofrete, independente de serem CLTs, MEIs ou autônomos, no sentido de preservar a saúde dos trabalhadores. Outras ações como essas já estão sendo elaboradas e serão comunicadas no portal e redes sociais do sindicato e parceiros.



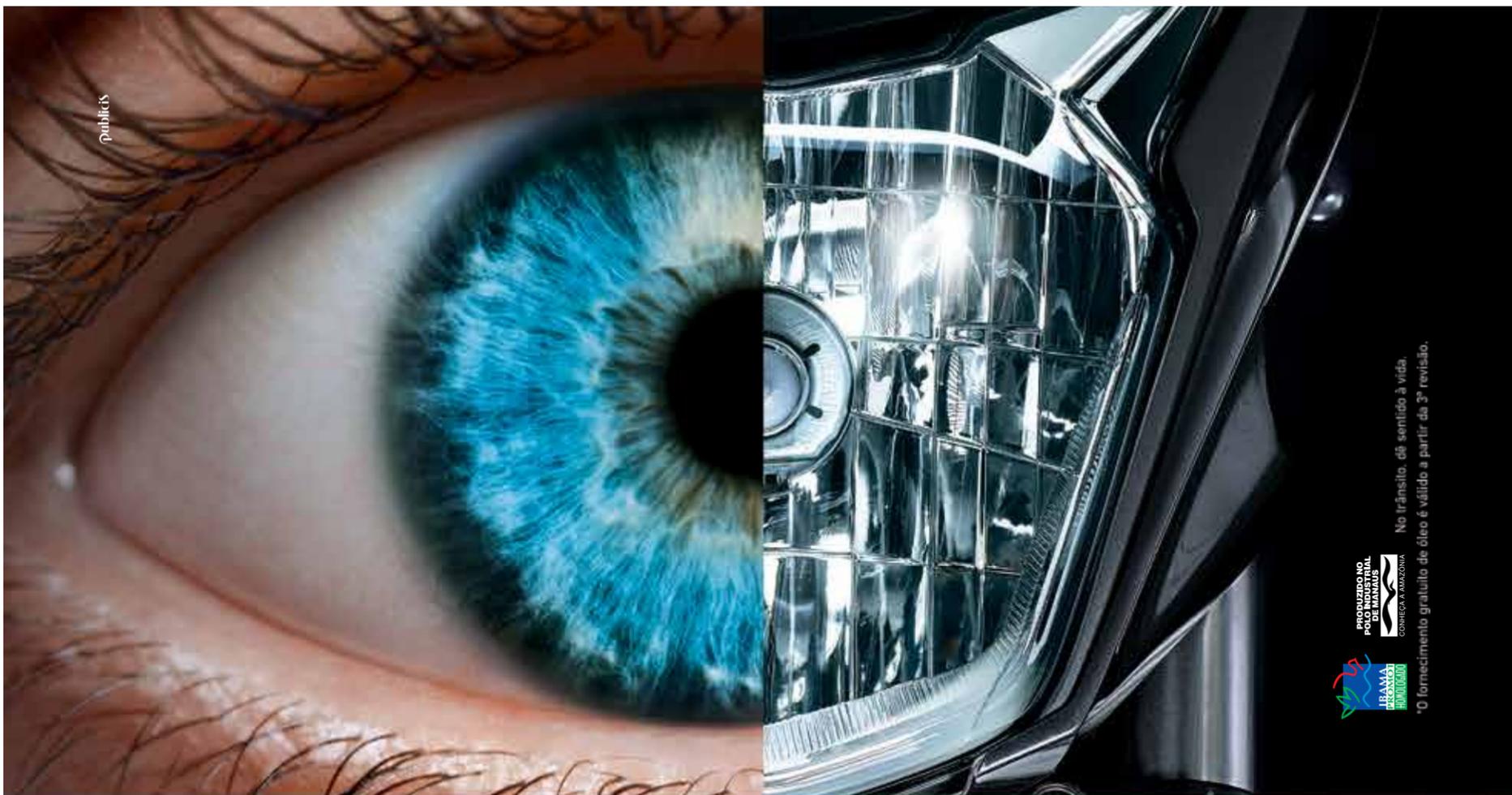
## Nota Técnica do Ministério Público do Trabalho solicita medidas de prevenção ao enfrentamento da violência e assédio nas relações de trabalho

Documento foi emitido para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores e com o objetivo de indicar as diretrizes a serem observadas por empresas, pessoas físicas empregadoras, sindicatos e órgãos da Administração Pública nas relações de trabalho.

Nele, estão diretrizes para: prevenir a violência / assédio no ambiente de trabalho e o adoecimento mental de seus integrantes; afastar as pessoas do grupo de risco, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas acima de 60 anos dos ambientes de trabalho, mantendo renda mínima para esses trabalhadores; considerar as

orientações das autoridades públicas na implementação de medidas preventivas e de autocuidado para enfrentamento do COVID-19; estabelecer política de autocuidado para identificação de potenciais sinais e sintomas, bem como orientar sobre as formas de prevenção; garantir que as pessoas trabalhadoras, esta-

giários, aprendizes, voluntários, entre outros, recebam treinamento para utilização de EPIs; manter informação clara, precisa e visível aos clientes e fornecedores sobre as medidas e protocolos que são utilizados para prevenir a contaminação do COVID-19 dentro do ambiente de trabalho; além de comunicar empresas prestadoras de serviços terceirizados quanto à responsabilidade da empresa contratada em adotar todos os meios necessários para a proteção da saúde de trabalhadoras e trabalhadores em face do COVID-19.



PROTEGIDO POR  
POLÍCIAS DO  
DE MANAUS  
CONHEÇA A AMAZONIA  
LEI Nº 13.123/2016  
PROTEÇÃO  
\*O fornecimento gratuito de óleo é válido a partir da 3ª revisão. No trânsito, dê sentido à vida.

Quem vê fica  
impressionado.  
Quem pilota fica  
impressionante.

O que move você

MOVE

a Honda



CB Twister Special Edition

3 ANOS DE GARANTIA  
+ 7 meses de garantia extra\*

[honda.com.br/motos](http://honda.com.br/motos)

